



# Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 1.º CEB

---

Bem-vindo,

Acolher um novo aluno é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, se sinta membro desta escola.

Este manual foi elaborado a pensar em si, para que possa vivenciar plenamente a nossa escola.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe o maior sucesso nesta instituição cujo lema é “Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer”.



**Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro**  
(Este guião não dispensa a leitura atenta dos documentos orientadores do agrupamento)

**Estabelecimentos do agrupamento**



# Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 1.º CEB

---

Sede — Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º CEB)

Quinta do Mucharro, 2665-569 Venda do Pinheiro

Telefone: 219663060

Faxe: 219663065

Correio eletrónico: aevp@aevp.net

Jardim de Infância de Venda do Pinheiro (educação pré-escolar)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219668050

Faxe: 219863703

Correio eletrónico: jivp@aevp.net

Jardim de Infância Beatriz Costa, Charneca (educação pré-escolar)

Rua do Centro Cultural e Recreativo, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro

Telefone: 219759190

Faxe: 219759199

Correio eletrónico: jibc@aevp.net

Jardim de Infância de Milharado (educação pré-escolar)

Rua Anselmo Manuel Carreira, 2665-314 Milharado

Telefone: 219757647

Faxe: 219757649

Correio eletrónico: jimilh@aevp.net

Escola Básica n.º1 da Venda do Pinheiro (1.ºCEB)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219666900

Faxe: 219666901

Correio eletrónico: eb1vp@aevp.net

Escola Básica Prof. João Dias Agudo, Póvoa da Galega (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Campo da Bola, Póvoa da Galega, 2665-313 Milharado

Telefone: 219759120

Faxe: 219759121

Correio eletrónico: ebjda@aevp.net

Escola Básica São Miguel do Milharado, Milharado (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Quinta do Munhoz 2665 Milharado

Telefone: 219755650

Faxe: 219755651

Correio eletrónico: ebsmm@aevp.net

Escola Básica de Santo Estevão das Galés (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Cemitério, 2668-214 Santo Estevão das Galés

Telefone: 219668220

Faxe: 219668221

Correio eletrónico: ebseg@aevp.net

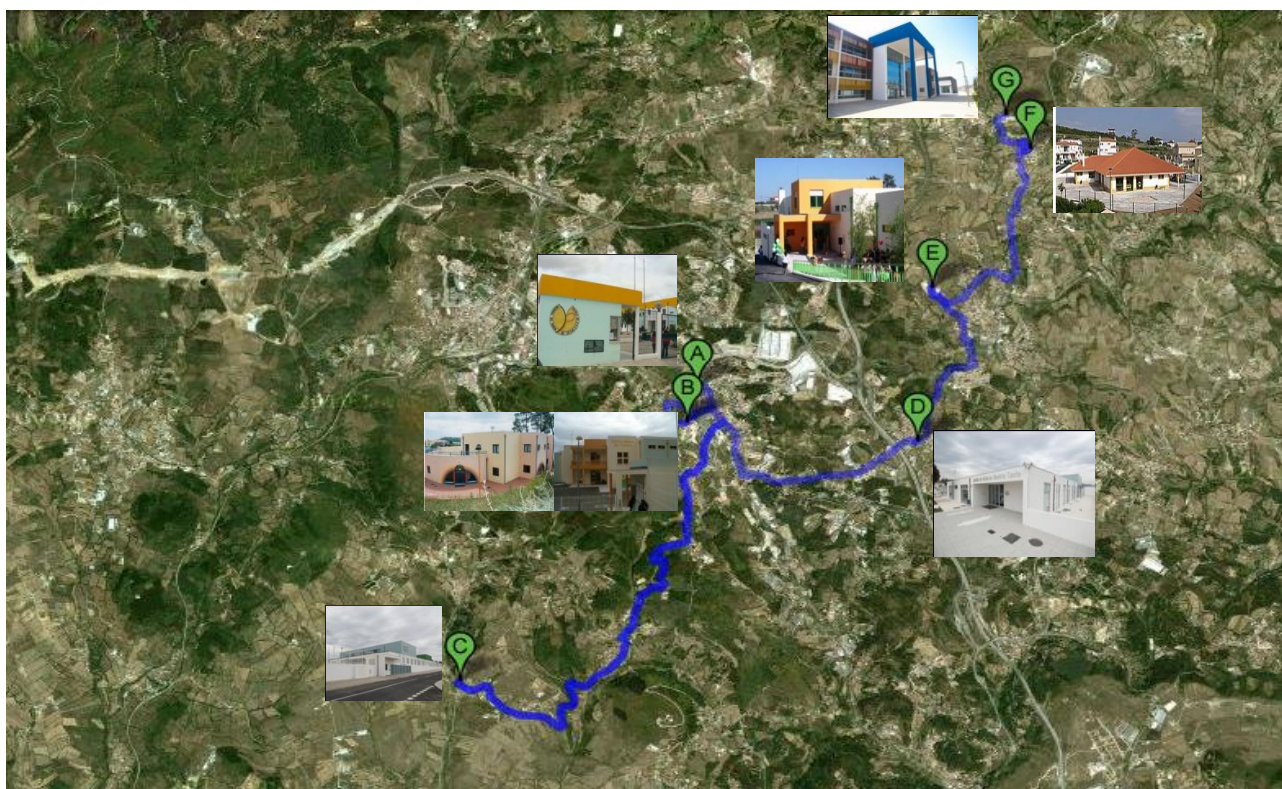
## Contactos da direção

Diretora: Filipa M.<sup>a</sup> Anjos Carvalho - f103@aevp.net  
Subdiretora: Ana Veríssimo Ferreira - f1308@aevp.net  
Adjunta: Carla Farinha - f432@aevp.net  
Adjunta: Graça Querido - f773@aevp.net  
Adjunto: Paulo Martinho - f1464@aevp.net

## Coordenação de estabelecimentos

JI da Venda do Pinheiro: Susana Rocha - f1461@aevp.net  
JI Beatriz Costa: Fátima Costa - f787@aevp.net  
JI do Milharado: Ana Paula Cunha - f971@aevp.net  
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro: Ana Guedes - f744@aevp.net  
EB Prof. João Dias Agudo: Cristina Loureiro - f750@aevp.net  
EB São Miguel do Milharado: M.<sup>a</sup> Teresa Mota - f961@aevp.net  
EB Santo Estêvão das Galés: Teresa Santos - f965@aevp.net

## Localização dos estabelecimentos





# Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 1.º CEB

## Perguntas Frequentes

---

- Quem é responsável pelo cumprimento do regulamento interno?

Os pais e encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis, conjuntamente com estes, pelo cumprimento dos deveres referidos no Regulamento Interno. Os pais e os encarregados de educação devem reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa.

- Qual o horário do meu educando?

Os alunos devem cumprir o horário, sendo assíduos e pontuais. A falta sistemática de pontualidade (atraso superior a 15 minutos), ao fim da terceira ocorrência, implica a marcação de falta.

- O meu educando terá de faltar, como devo proceder?

Os pais e os encarregados de educação devem informar, previamente, se a falta for previsível e justificar as faltas dos educandos até ao 3.º dia. As faltas injustificadas não podem exceder 10 dias seguidos ou interpolados.

- O meu educando pode sair da escola sem ser com o encarregado de educação?

O aluno só poderá sair com as pessoas autorizadas pelo encarregado de educação e devidamente identificadas na ficha individual.

- Como devo atuar se, pontualmente, o meu educando tiver de sair da escola na companhia de alguém não autorizado na ficha individual?

O encarregado de educação deverá avisar a educadora quando não é nenhuma das pessoas referidas, indicando de quem se trata (podendo ser pedida a identificação). Quando não há possibilidade de o fazer pessoalmente, o encarregado de educação deverá fazê-lo na forma do registo encontrado por cada estabelecimento/sala, com o respetivo dia, pessoa e assinado.

- Tenho de alterar os contactos e autorizações, como devo proceder?

Os pais e os encarregados de educação devem manter constantemente atualizados os seus contactos telefónicos, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.

- Como é feita a comunicação entre escola/ educadores e encarregados de educação?

No início de cada ano letivo, os professores e os encarregados de educação estabelecem uma forma de suporte que permita a comunicação entre escola e a família.

- O meu educando deve usar chapéu/boné?

Sim, marcado em local visível com o nome do aluno.

- Podemos usar chapéu/boné dentro dos edifícios?

Não.



## Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 1.º CEB

---

- O meu educando pode levar brinquedos/objetos de valor para a escola?

Os alunos não deverão trazer brinquedos/objetos de valor pois a escola não se responsabiliza pelo seu estrago ou desaparecimento.

- Como sou informado das atividades/ visitas de estudo?

O professor informará via caderneta as informações, as atividades, os materiais necessários, as visitas de estudo, etc. e estas deverão ser assinadas em como o encarregado de educação teve conhecimento e pago no tempo estipulado, se for caso disso. O preenchimento do destacável, mesmo que não autorizem a participação, é obrigatório.

- Como é feita a avaliação do meu educando?

No início do 1.º período o docente titular da turma dá a conhecer os critérios e instrumentos de avaliação que se encontram, também, disponíveis no projeto educativo do agrupamento em [www.aevp.net](http://www.aevp.net).

- Como posso saber das datas de marcação de provas de avaliação?

Nas primeiras semanas de cada período será entregue o calendário das provas de avaliação.

- Como tenho conhecimentos dos resultados das avaliações?

Após a correção das fichas de avaliação os encarregados de educação são informados pelo docente titular dos resultados das provas. No final de cada período é afixada, em cada estabelecimento, as pautas de avaliação sumativa.

- O meu educando faltou a uma prova de avaliação porque estava doente, o que faço?

Devo, logo que possível, fazer chegar a justificação da falta ao professor.

- É permitida a utilização de equipamentos tecnológicos durante as aulas?

Não é permitido utilizar equipamentos tecnológicos (telemóveis, MP3/4 e outros) durante as aulas, devendo os mesmos permanecer desligados e guardados, à exceção de momentos estabelecidos pelos professores para a realização de trabalhos. A sua utilização não autorizada implica a sua apreensão.

- Tenho de dar autorização para saídas pontuais na localidade?

Sim, para as saídas na localidade há a autorização na ficha de matrícula.

- Como e quando renovo a inscrição do meu educando?

Renovação da matrícula é feita no final do ano letivo, na sala e é obrigatória.

- Existe alguma hora de atendimento do professor ao encarregado de educação?

Atendimento aos pais e encarregados de educação é marcado no início do ano letivo em reunião com o professor.

- Como recebo os manuais do meu educando?

Os manuais são entregues, em regime de empréstimo, em cada escola no início do ano letivo.



# Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 1.º CEB

---

- O que são e como funcionam as atividades de enriquecimento curricular (AEC)?

As AEC são atividades de carácter lúdico que complementam o horário curricular dos alunos. As AEC são gratuitas e de frequência facultativa.

- A escola está aberta após as 17:30?

A escola está aberta após o horário curricular através dos serviços da componente de apoio à família da responsabilidade da Câmara Municipal. Para usufruir dos serviços da componente de apoio à família é necessária a inscrição e pagamento nos serviços da autarquia.

- Como posso saber a ementa do refeitório?

As refeições no refeitório da escola são pagas, de acordo com o escalão do aluno. As ementas são afixadas, semanalmente, na portaria da escola e na entrada do refeitório.

- Como me faço representar junto da escola nos seus órgãos?

É importante eleger um ou dois representantes de turma e de os encarregados de educação partilharem com estes um contacto para permitir a troca de informação.

Existe uma associação de pais que pode ser contactada por mail que se encontra disponível em cada estabelecimento.

- Onde são disponibilizadas informações do agrupamento?

As informações gerais do AEVP são disponibilizadas no site do agrupamento ([www.aevp.net](http://www.aevp.net)).

- Posso contribuir para este guia?

Sim. Comunique à direção o contributo ou envie o mesmo por mail.